

Assistência 24 horas

AMBITO TERRITORIAL

Os serviços de Assistência 24 horas serão prestados aos clientes (todo condutor do veículo coberto por este serviço no plano Rastreamento Prime, serviços não coberto para plano basic) da Auto Prime Rastreamento Veicular em todo o território Bahia. Podendo acionar estes serviços a qual quer hora do dia ou da noite, durante 24 horas por dia. Para usufruir das vantagens e serviços aqui relacionados, é necessário entrar em contato no:

0800 580 2770.

VEÍCULOS COBERTOS

Automóveis - Veículos de Passeio e Pick-Ups até 3,5 (três vírgula cinco) toneladas.

CARÊNCIA /OBSERVAÇÕES

Para a primeira solicitação dos serviços da assistência 24 horas, haverá a carência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do contrato, ressalvando a plena adimplência.

Só poderá solicitar apenas outro serviço após 30 dias do último solicitado, no total de 07 ao ano sendo, 03 reboques e 04 SOS.

Se a solicitação da Assistência ao associado SOS não for solucionado o problema do assistido, será autorizada a liberação de reboque e o mesmo contabilizado na sua franquia de 03 serviços da assistência ao veículo reboque.

EXCLUSÕES

A ASSISTÊNCIA 24 HORAS, NÃO OFERECERÁ OS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA NAS SEGUINTE CONDICÕES:

- ✓ Serviços providenciados pelo próprio Cliente, sem autorização prévia da Assistência 24 horas;
- ✓ Mão de obra para a reparação do veículo dentro da oficina ou concessionária;
- ✓ Conserto de pneu ou Confecção de chaves;
- ✓ Substituição de peças defeituosas do veículo;
- ✓ Fornecimento de qualquer tipo de material destinado à reparação do veículo;
- ✓ Serviços de Assistência para terceiros;
- ✓ Atendimento para panes repetitivas que caracterizam falta de manutenção do veículo;
- ✓ Veículos carregados (com carga);
- ✓ Serviços especiais como: guindaste, munck, etc.
- ✓ Não rebocamos veículos com mercadoria;
- ✓ Sem acompanhamento do assistido.
- ✓ Não retidas de locais onde reboque não tenha acesso com: ladeira, atolado, vala, garagem coberta, etc...

ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO REBOQUE

REBOQUE	LIMITE	OBS.
<p><input type="checkbox"/> Em caso de evento coberto com o veículo assistido que impossibilite sua locomoção por meios próprios, será enviado um reboque que transportará o veículo até a oficina mais próxima. A quilometragem será contabilizada a partir da saída do reboque da base mais próxima. Sendo um total 200km (100 km de ida e 100 de volta).</p>	03 utilizações/ ano	<i>O assistido se responsabilizará pela quilometragem excedente.</i>

ASSISTÊNCIA AO CLIENTE SOS

CHAVEIRO	LIMITE	OBS.
<p><input type="checkbox"/> Se o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, esquecimento no interior do veículo, será enviado um chaveiro para a abertura do veículo. Atendimento apenas região de Salvador - Bahia</p>	01 utilizações/ ano	<i>Este serviço só cobre a mão-de-obra da abertura da porta do motorista ou porta carona. Todo e qualquer serviço não supracitado ou peças não fazem parte da cobertura</i>
TROCA DE PNEUS	LIMITE	OBS
<p><input type="checkbox"/> Em caso de dano a um dos pneus do veículo será enviado profissional para efetuar a troca do pneu danificado pelo pneu sobressalente do veículo ou o reboque do veículo até um borracheiro capaz de consertar o dano no município de ocorrência.</p>	01 utilizações/ ano	- Exceto para caminhões; - Não estão cobertas pelo serviço as despesas para conserto do pneu, câmara, aro e qualquer outra peça relacionada com o evento, exceto a remuneração do profissional enviado para a troca do pneu ou reboque do veículo até a borracharia mais próxima, limitado à quilometragem do plano contratado.
PANE SECA	LIMITE	OBS
<p><input type="checkbox"/> Se o veículo assistido ficar impossibilitado de se locomover devido à falta de combustível, será providenciado o reboque do mesmo, do local até o posto de abastecimento mais próximo, limitando um total 200km (100 km de ida e 100 de volta).</p>	01 utilizações / ano	Só o deslocamento, não fornecemos combustível em nenhuma hipótese.
PANE ELETRICA	LIMITE	OBS
<p><input type="checkbox"/> Se o veículo assistido ficar impossibilitado de se locomover devido à descarregar da bateria, será providenciado o envio de um mecânico para realizar carga na bateria, se tecnicamente possível. Caso não seja possível efetuar o conserto, mesmo após envio do mecânico, o veículo será rebocado a oficina mais próxima, limitando um total 200km (100 km de ida e 100 de volta).</p>	01 utilizações/ ano	Caso necessário troca da bateria ou qualquer tipo de peça ou acessório é plena responsabilidade do assistido. O assistido se responsabilizará pela quilometragem excedente, sendo contabilizada utilização de um reboque caso necessário, de sua disponibilidade 03 serviços.


